

<b>Licenciatura em Ciências Biológicas</b>		
<b>Item</b>	<b>Critério</b>	<b>Especificações dos regulamentos e/ou PPC</b>
<b>1</b>	<b>Período de início do Estágio Curricular</b>	O Estágio profissional é componente obrigatório, que deverá ser realizado <b>a partir do sexto semestre do Curso.</b>
<b>2</b>	<b>Campo(s) de Realização</b>	Escolas de ensino fundamental e de ensino médio
<b>3</b>	<b>Carga horária total</b>	420h divididas em 4 componentes curriculares
<b>4</b>	<b>Jornada diária e semanal</b>	Conforme o Art. 10 §1 da Lei 11.788/2008, a jornada diária máxima de atividade em estágio será de 6 (seis) horas, perfazendo 30 (trinta) horas semanais. Para os alunos que não estiverem frequentando aulas presenciais ou atividades supervisionadas programadas, poderá ser computada até 8 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.
<b>5</b>	<b>Finalização</b>	Conforme Art. 21 do Regulamento de Estágio dos cursos de Graduação do <i>Campus</i> Serrinha (2022), o processo de avaliação do(a) estagiário (a) é de responsabilidade do professor(a)/orientador(a), levando em consideração o parecer dos profissionais das instituições/campos de estágio.